



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Comissão Eleitoral Geral

COMUNICADO 13

ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, E DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – Biênio 2021-2023 –

(Resolução nº 01/2021 e nº 02/2021)

A Presidência da Comissão Eleitoral Geral para as Eleições dos Representantes dos Docentes e dos Técnico-administrativos no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão e no Conselho Universitário, comunica:

RETIFICAÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL

I - Por dupla matrícula na mesma categoria

“Art. 39 – § 2º – Caso o eleitor possua 2 (duas) matrículas ativas na mesma categoria na UERJ, deverá escolher aquela na qual exercerá o direito ao voto, junto à referida Unidade, no momento de validação dos dados, conforme previsão no Calendário Eleitoral. Caso o eleitor não apresente a opção, será considerada a matrícula mais antiga na UERJ.” Resolução nº 01/2021

1. **VERÔNICA SOBRAL CAMARA LAPAS** - eleitora possui 2 matrículas de técnico-administrativo e solicita estar apto para votar como técnico-administrativo no HUPE. **Homologado, conforme direito de opção da eleitora.**

II - Por dupla matrícula em categorias diferentes

“Art. 39 – § 1º - O eleitor que possua 2 (duas) matrículas ativas na UERJ deverá escolher aquela na qual exercerá o direito ao voto, junto à referida Unidade, no momento de validação dos dados, conforme previsão no Calendário Eleitoral.” Resolução nº 01/2021

1. **ELIEL DE OLIVEIRA LARRUBIA** – eleitor possui matrícula de docente e técnico-administrativo e solicita estar apto para votar como técnico-administrativo. **Homologado, conforme direito de opção do eleitor**

2. **JOSÉ CARLOS PELIELO DE MATOS** – eleitor possui matrícula de docente e técnico-administrativo e solicita estar apto para votar como técnico-administrativo. **Homologado, conforme direito de opção do eleitor.**

III - Por divergência de inclusão ou de lotação com o Colégio Eleitoral divulgado

“Art. 29 - A composição do colégio eleitoral de cada um dos pleitos deverá observar a data de corte estipulada no calendário eleitoral.” Resolução nº 01/2021

“Item B: Prazo limite para promoções docentes (publicadas em Diário Oficial),

transferência entre setores e demais prazos que servirão de limites para elaboração das listagens dos eleitores; até 26/04” Resolução nº 02/2021

Para todos os efeitos aplicados na Resolução Eleitoral 01/2021, observa-se o critério de lotação, não de localização.

1. **LUIZ CARLOS BEVILAQUA DOS SANTOS REIS** - Solicita alteração de domicílio eleitoral do IPRJ para Faculdade de Tecnologia.

RELATÓRIO SGP - Confirma a lotação do eleitor na FAT.

PARECER CEG – Deferida a alteração da listagem do colégio eleitoral, observado o critério de lotação, com base na data de corte em 26/04/2021, conforme o artigo 29.

2. **NATHALIA MOTTA LANDEIRO MOREIRA** – Solicitação encaminhada pela subcomissão eleitoral do IESP, para alteração da eleitora para Rede Sirius.

RELATÓRIO SGP – No sistema SGRH, a eleitora está lotada no IESP-RJ e localizada no CCS/D - IESP.

PARECER CEG - Indeferida a alteração da listagem do colégio eleitoral, observado o critério de lotação, com base na data de corte em 26/04/2021, conforme o artigo 29.

3. **JAIR EDUARDO SALIM MAGLUF** - Solicitação encaminhada pela subcomissão eleitoral do IESP, para alteração do eleitor para COMUNS.

RELATÓRIO SGP – O servidor foi movimentado para a COMUNS a contar de 01/05/2021.

PARECER CEG - Indeferida a alteração da listagem do colégio eleitoral, observado o critério de lotação, com base na data de corte em 26/04/2021, conforme o artigo 29.

4. **ROSANA MARIA NASCIMENTO CASTRO** - Solicitação encaminhada pela subcomissão eleitoral do IMS, para inclusão da eleitora no colégio eleitoral.

RELATÓRIO SGP – A solicitante está lotada no IMS, de acordo com sistema SGRH, desde 28/04/2021

PARECER CEG – Indeferida a alteração da listagem do colégio eleitoral, observado o critério de lotação, com base na data de corte em 26/04/2021, conforme o artigo 29.

5. **TATIANA HENRIQUES LEITE** - Solicitação encaminhada pela subcomissão eleitoral do IMS, para inclusão da eleitora no colégio eleitoral.

RELATÓRIO SGP - A solicitante está lotada no IMS, de acordo com sistema SGRH, desde 20/05/2021.

PARECER CEG - Indeferida a alteração da listagem do colégio eleitoral, observado o critério de lotação, com base na data de corte em 26/04/2021, conforme o artigo 29.

6. **PRISCILA CAMPOS RIBEIRO** - Solicitação encaminhada pela subcomissão eleitoral da Administração Central, para alteração da lotação, da PR-3 para PR-1.

PARECER CEG - Solicitação sem efeitos para fins eleitorais, tendo em vista que ambos os setores votam para a Administração Central, com base na data de corte em 26/04/2021, de acordo com o art. 29.

7. **ANA CLÁUDIA THEME DA SILVEIRA SOARES** - Solicitação encaminhada pela subcomissão eleitoral da Administração Central, para alteração da lotação, da PR-3 para COMUNS.

PARECER CEG - Solicitação sem efeitos para fins eleitorais, tendo em vista que ambos os setores votam para a Administração Central, com base na data de corte em 26/04/2021, de acordo com o art. 29.

8. **ELIR FERRARI DE FREITAS** - Solicitação encaminhada pela subcomissão eleitoral da Administração Central, para alteração da lotação, do Rede SIRIUS para IMS.

RELATÓRIO SGP - Confirmada a lotação no IMS, a contar de 01/11/2018.

PARECER CEG - Deferida a alteração da listagem do colégio eleitoral, observado o critério de lotação, com base na data de corte em 26/04/2021, conforme o artigo 29.

10. **PATRÍCIA MARIA PÉRICO PEREZ** - Solicitação encaminhada pela subcomissão eleitoral da Administração Central, para alteração da lotação, da NUT para PR-4.

RELATÓRIO SGP - A solicitante, docente, permanece lotada no departamento de origem (DNA), Unidade do NUT, estando localizada na PR-4, a contar de 01/10/2021.

PARECER CEG - Indeferida a alteração da listagem do colégio eleitoral, observado o critério de lotação, com base na data de corte em 26/04/2021, conforme o artigo 29.

IV - Por divergência na categoria docente em função de promoção

“Art. 29 - A composição do colégio eleitoral de cada um dos pleitos deverá observar a data de corte estipulada no calendário eleitoral.” Resolução nº 01/2021

“Art. 31 - O colégio eleitoral do processo de escolha dos Representantes das Categorias do Magistério será constituído pelos próprios docentes das respectivas Categorias do Magistério. Parágrafo único - Para o enquadramento na respectiva Categoria do Magistério, o docente deverá observar a data limite para as progressões estipulada no calendário eleitoral.” Resolução nº 01/2021

“Item B: Prazo limite para promoções docentes (publicadas em Diário Oficial), transferência entre setores e demais prazos que servirão de limites para elaboração das listagens dos eleitores; até 26/04” Resolução nº 02/2021

1. **CARMEM LUCIA PEREIRA PRAXEDES** - Solicita retificação para categoria de Professor Titular.

RELATÓRIO SGP - A solicitante consta com perfil Titular no sistema SGRH, com a publicação no Diário Oficial em 07/05/2021.

PARECER CEG - Indeferida a alteração da listagem do colégio eleitoral, com base na data de corte em 26/04/2021, conforme o artigo 29.

2. **BRANCA REGINA CANTISANO DOS SANTOS E SILVA** - Solicitação encaminhada pela subcomissão eleitoral da FAF, para retificação da categoria para Professor Titular.

RELATÓRIO SGP - A solicitante consta com perfil Titular no sistema SGRH, com a publicação no diário Oficial em 10/05/2021.

PARECER CEG - Indeferida a alteração da listagem do colégio eleitoral, com base na data de corte em 26/04/2021, conforme o artigo 29.

V - Por solicitação de alteração no status de “apto” para “inapto”, em virtude de aposentadoria

“Art. 29 - A composição do colégio eleitoral de cada um dos pleitos deverá observar a data de corte estipulada no calendário eleitoral.” Resolução nº 01/2021

“Item B: Prazo limite para promoções docentes (publicadas em Diário Oficial), transferência entre setores e demais prazos que servirão de limites para elaboração das listagens dos eleitores; até 26/04” Resolução 02/2021

1. **CLAUDIA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA** - Solicitação encaminhada pela subcomissão eleitoral do ILE, para alteração do status para “inapta”, devido à aposentadoria da eleitora.

RELATÓRIO SGP - Confirmado o lançamento da aposentadoria no sistema, com registro em 30/04/2021

PARECER CEG - Indeferida a alteração da listagem do colégio eleitoral, com base na data de corte em 26/04/2021, conforme o artigo 29.

2. **LUCIA DE LA ROCQUE RODRIGUEZ** - Solicitação encaminhada pela subcomissão eleitoral do ILE, para alteração do status para “inapta” devido à aposentadoria da eleitora.

RELATÓRIO SGP - Confirmado o lançamento da aposentadoria no sistema, registro em

15/05/2021, a contar de 04/05/2021.

PARECER CEG - Indeferida a alteração da listagem do colégio eleitoral, com base na data de corte em 26/04/2021, conforme o artigo 29.

Agradecemos a colaboração.

UERJ, em 02 de junho de 2021.

NADIA PIMENTA LIMA
Presidente da Comissão Eleitoral Geral

Rio de Janeiro, 31 maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Pimenta Lima, Presidente da Comissão Eleitoral Geral**, em 02/06/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **17694993** e o código CRC **399FA33D**.

Referência: Processo nº SEI-260007/007059/2021

SEI nº 17694993

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: